REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Terça-feira, 26 de julho de 2022



Número 140

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Aviso n.º 636/2022

Consolidação da mobilidade na categoria, em diferente área de atividade à trabalhadora Paula José Olival da Câmara, assistente técnica (área de apoio geral), do mapa de pessoal da área escolar do Funchal, afeta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar e Creche de Santo Amaro.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Aviso n.º 637/2022

Nomeia vários trabalhadores, na categoria de Gestor Tributário, da carreira especial de Gestão e Inspeção Tributária da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira - AT-RAM, precedendo período probatório.

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL Despacho n.º 275/2022

Designa, em comissão de serviço, o Dr. José Eduardo Tomás Cunha de Freitas, Assistente Graduado da Carreira Especial Médica, na área de exercício profissional de Medicina Geral e Familiar, pertencente ao mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, na qualidade de Delegado de Saúde do Município de Santa Cruz.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA Despacho n.º 276/2022

Nomeia em regime de comissão de serviço por um ano, a licenciada em Gestão Geral, Dília Maria Fernandes Ferraz Silva, Técnica Superior do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, abreviadamente designado, IDR, IP-RAM, no cargo de Diretora de Serviços de Planeamento, do Gabinete do Secretário Regional de Inclusão Social e Cidadania, por urgente conveniência de serviço e produz efeitos a 01 de setembro de 2022.

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS Aviso n.º 638/2022

Afixação e disponibilização da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para a ocupação mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho previsto, e não ocupado, na carreira/categoria de técnico superior, na área de economia/gestão, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas.

Aviso n.º 639/2022

Abertura de procedimento concursal comum, destinado a trabalhadores com ou sem vínculo de emprego público, para ocupação, mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de dezassete postos de trabalho previstos e não ocupados, na

categoria/carreira de assistente operacional, na área de cantoneiro, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, afetos ao mapa de pessoal da Direção Regional de Estradas.

Aviso n.º 640/2022

Afixação e disponibilização da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para a ocupação mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho previsto, e não ocupado, na categoria/carreira de assistente operacional, na área de cantina e cafetaria, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Aviso n.º 636/2022

Sumário:

Consolidação da mobilidade na categoria, em diferente área de atividade à trabalhadora Paula José Olival da Câmara, assistente técnica (área de apoio geral), do mapa de pessoal da área escolar do Funchal, afeta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar e Creche de Santo Amaro.

Texto:

Por despacho de 28/06/2022, do Diretor Regional de Administração Escolar, ao abrigo do despacho da delegação de competências previstas no ponto 1.5 do Despacho n.º 172/2020, de 11/05, do Secretário Regional de Educação Ciência e Tecnologia, publicado no JORAM n.º 91, II Série, Suplemento, de 12 de maio de 2020, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria, em diferente área de atividade à trabalhadora PAULA JOSÉ OLIVAL DA CÂMARA, assistente técnica (área de apoio geral), do mapa de pessoal da área escolar do Funchal, afeta à Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar e Creche de Santo Amaro, para exercer funções de assistente técnica (área de apoio administrativo), com efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

Não carece de visto prévio da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Direção Regional de Administração Escolar, Funchal, 22 de julho de 2022.

O DIRETOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, António José de Carvalho Lucas

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ASSUNTOS FISCAIS DA RAM, AT-RAM

Aviso n.º 637/2022

Sumário:

Nomeia vários trabalhadores, na categoria de Gestor Tributário, da carreira especial de Gestão e Inspeção Tributária da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira - AT-RAM, precedendo período probatório.

Texto:

Em conformidade com o despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, de 18 de julho de 2022, e ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do art.º 8.º e n.º 3 do art.º 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, alterada pelas Leis n.ºs 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017 de 30 de maio, 70/2017 de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 49/2018, de 14 de agosto, 71/2018, de 31 de dezembro, 79/2019, de 2 de setembro, 82/2019, de 2 de setembro e, 2/2020, de 31 de março, e do n.º 1 do art.º 2.º e art.º 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2021/M, de 9 de março, foram nomeados na categoria de Gestor Tributário, da carreira especial de Gestão e Inspeção Tributária da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira - AT-RAM, precedendo período probatório, nos termos do n.º 1 do art.º 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2021/M, de 9 de março, os trabalhadores abaixo designados, com a remuneração mensal correspondente à 3.ª posição remuneratória, nível 27 da carreira especial de Gestão e Inspeção Tributária, constante do anexo V ao Decreto Legislativo Regional n.º 4/2021/M, de 9 de março, com efeitos a partir da data indicada:

AT-RAM - Direção de Serviços de Planeamento, Coordenação Local, Auditoria e Controlo de Gestão - Luís Filipe Spínola Sardinha Nunes Fernandes - 01/08/2022

AT-RAM - Direção de Serviços de Justiça Tributária, da Consultadoria Jurídica

- Pedro Sérgio Sousa Silva - 01/08/2022

de documentos de apoio à Gestão das intervenções, nomeadamente no Sistema de Gestão e Controlo, coordenar e difundir as informações e diretrizes que sejam emanadas pela Autoridade de Gestão e pelos órgãos nacionais com competências na área de intervenção do FEDER e do FSE, colaborar na elaboração do plano de avaliação dos programas operacionais regionais, assegurar a participação nos planos globais de avaliação do Portugal 2020 e pós 2020 e adotar as medidas necessárias à implementação dos exercícios de avaliação neles fixados, em estreita articulação com as entidades regionais, nacionais e comunitárias competentes, promover exercícios de avaliação específicos, dentro do âmbito da avaliação do programa regional, coordenar a recolha e tratamento das informações necessárias aos exercícios de avaliação das intervenções operacionais regionais e colaborar nos exercícios de avaliação e colaborar com as entidades nacionais e comunitárias na conceção e divulgação da metodologia de avaliação dos programas e no planeamento e operacionalização da avaliação das intervenções cofinanciadas pelos fundos estruturais.

- 28/12/2019 até 31-01-2021 Desempenho de funções como Técnica Superior no Núcleo de Coordenação e Avaliação, cujas funções envolveram, colaborar tecnicamente, no processo de elaboração dos relatórios de execução das intervenções
 operacionais cofinanciadas pelos fundos estruturais na RAM, monitorizar os indicadores financeiros e físicos das intervenções cofinanciadas pelos fundos estruturais, criar e manter atualizados os mecanismos de monitorização e acompanhamento
 que suportem a atividade da Autoridade de Gestão, nomeadamente avisos, relatórios, coordenar a elaboração de documentos de apoio à Gestão das intervenções, nomeadamente no Sistema de Gestão e Controlo.
- 11/12/2018 a 27/12/2019 Desempenho de funções como Técnica Superior na Unidade de Coordenação, Monitorização e Comunicação, do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR, IP-RAM), cujas funções abarcaram, coordenar, acompanhar e avaliar a execução dos programas operacionais regionais cofinanciados por fundos comunitários, assegurando a sua coerência com os instrumentos de planeamento em vigor, monitorizar os indicadores físicos, financeiros, de resultados e de realização, coordenar o processo de elaboração dos relatórios de execução das intervenções operacionais cofinanciadas pelos fundos estruturais na RAM, assegurar a execução das determinações da tutela, no que concerne à Coordenação Geral dos Fundos Comunitários na RAM, assegurar o cumprimento das regras nacionais e comunitárias aplicáveis, em matéria de informação e publicidade, coordenar e definir uma estratégia integrada de comunicação no âmbito dos fundos estruturais, assegurar a promoção da imagem institucional e dos fundos comunitários na RAM e recolher, sistematizar e difundir informação sobre os apoios financeiros da União Europeia.
- 17/03/2017 a 10/12/2018 Desempenho de funções como Técnica Superior na Unidade de Comunicação, Avaliação, Monitorização e Planeamento, do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR, IP-RAM), desempenhando funções de conceção e atualização da Descrição dos Sistemas de Gestão e Controlo e a elaboração dos Relatórios de Execução do Madeira 14-20, ou ainda, a monitorização dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento com aplicação na RAM.
- 18-03-2016 a 16-03-2017 Chefe do Núcleo de Gestão Operacional de Programas (despacho n.º 134/2016 de 5 de abril), da Unidade Técnica de Gestão do IDR, IP-RAM, chefiando a equipa de apoio técnico da Autoridade de Gestão dos Programas, Madeira 14-20, PO SEUR, MAC 2020, as quais asseguravam o exercício das competências atribuídas ao IDR, IP-RAM no que se refere à aplicação dos fundos FEDER, FSE e Fundo de Coesão na RAM.
- 01-05-2004 a 17-03-2016 Desempenho de funções como Técnica Superior, do quadro de pessoal do IFC, com nomeação definitiva a 18-10-2004, desempenhando funções na Estrutura de Apoio Técnico do FEDER, Fundo Coesão e FSE.
- 01-04-2003 a 30-04-2004 Contrato a termo a certo no Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, funções na Estrutura de Apoio Técnico do FEDER (EAT).
- 15-05-2002 a 14-02-2003 Estágio ao abrigo do Programa "Estágios Profissionais" no Instituto de Gestão de Fundos Comunitários
- 15-10-2001 a 15-04-2002 Estágio para a função de Gestor na Caixa Geral de Depósitos Agência do Funchal.
- 1998/99 Escola Básica do 3.º ciclo do Funchal, lecionação da disciplina de matemática (8.º ano).
- 01-12-1995 a 30-04-1996 Estágio na Indústria de Lacticínios da Madeira (ILMA), na área de contabilidade.
- 1994/95 Escola Preparatória Dr. Horácio Bento de Gouveia Matemática, lecionação da disciplina de matemática (8.º ano).

Formação Profissional:

- Definição e Desenvolvimento de Sistemas de Informação na área dos fundos;
- Execução e Monitorização de Atividades e Projetos;
- Conhecimentos informáticos na ótica do utilizador (word, excel avançado, tabelas dinâmicas no excel);
- Código dos Contratos Públicos;
- Código de Procedimento Administrativo;
- Gestão, Acompanhamento e Controlo de Instrumentos de Engenharia Financeira;
- Análise Custo-Benefício de Projetos cofinanciados pelo FEDER e Fundo de Coesão;
- Verificações no Local e Auditorias;
- Custos Simplificados;
- Definição e metodologia de Indicadores de Realização e de Resultado.

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Aviso n.º 638/2022

Sumário:

Afixação e disponibilização da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para a ocupação mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho previsto, e não ocupado, na carreira/categoria de técnico superior, na área de economia/gestão, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas.

Texto

Nos termos dos artigos 26.º e 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, torna-se público que, o projeto de lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para a ocupação mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho previsto, e não ocupado, na carreira/categoria de técnico superior, na área de economia/gestão, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas, conforme aviso publicado no *Jornal Oficial* n.º 211, II Série, 3.º suplemento de 19 de novembro de 2021, e na bolsa de emprego público da RAM, com o código OE202111/00489, se encontra afixado no placard no corredor do 1.º andar — Gabinete de Pessoal e Administração no Edifício do Governo, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 9064 - 506 Funchal e disponibilizada no sítio oficial da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, no separador "RH E RECRUTAMENTO" (https://www.madeira.gov.pt/srei).

- 1.- Notificam-se os candidatos que, no âmbito do direito de participação dos interessados, querendo, pronunciar-se por escrito sobre o que lhes oferecer acerca do assunto, no prazo de dez dias úteis, contados da data da presente publicação, de acordo do previsto n.º 2 do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, e na alínea e) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.
- 2.- Mais se informa que, atendendo à existência do formulário tipo para o exercício do direito de participação dos interessados, as eventuais alegações poderão ser apresentadas através desse formulário, que se encontra disponibilizado no sítio oficial da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas e remetidas para o email: gpa.srei@madeira.gov.pt.

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, 21 de julho de 2022.

PEL'A CHEFE DO GABINETE, o Adjunto em substituição, José Nuno Pestana

Aviso n.º 639/2022

Sumário:

Abertura de procedimento concursal comum, destinado a trabalhadores com ou sem vínculo de emprego público, para ocupação, mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de dezassete postos de trabalho previstos e não ocupados, na categoria/carreira de assistente operacional, na área de cantoneiro, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, afetos ao mapa de pessoal da Direção Regional de Estradas.

Texto:

- 1 Nos termos do art.º 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, conjugado com o art.º 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, torna-se público que, por despacho de 2022/07/19, do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso na II Série do *Jornal Oficial* da RAM, procedimento concursal comum, destinado a trabalhadores com ou sem vínculo de emprego público, para ocupação, mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de dezassete postos de trabalho previstos e não ocupados, na categoria/carreira de assistente operacional, na área de cantoneiro, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, afetos ao mapa de pessoal da Direção Regional de Estradas.
- 2 Entidade empregadora pública: Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas.
- 3 O presente procedimento concursal foi autorizado por Despacho do Senhor Secretário Regional das Finanças, nos termos do n.º 2 do artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, 03 de agosto.
- 4 Lei aplicável: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP) retificada pela Declaração de retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto e alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 07 de agosto, n.º 18/2016, de 20 de junho, n.º 42/2016, de 28 de dezembro, n.º 25/2017, de 30 de maio, n.º 70/2017, de 14 de agosto, n.º 73/2017, de 16 de agosto, n.º 49/2018, de 14 de agosto, n.º 71/2018, de 31 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 6/2019, de 14 de janeiro, pelas Leis n.ºs 79/2019, de 2 de setembro, 82/2019, de 2 de setembro e 2/2020, de 31 de março, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 1-A/2020/M, de 31 de janeiro e 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, pela Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, adiante designada por Portaria, e Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2001/M, de 24 de agosto, Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, alterado pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho e Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro.

- 5 Local de trabalho: Na área de intervenção da Direção Regional de Estradas, da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, num dos Concelhos de São Vicente, Porto Moniz, Calheta, Ponta do Sol, Funchal, Machico e Santana.
- 6 Prazo de validade: o procedimento concursal é valido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 a 6 do artigo 30.º da Portaria.
- 7 Posição remuneratória: o posicionamento dos trabalhadores recrutados numa das posições remuneratórias da categoria é objeto de negociação que terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal, tendo por base a posição 4.ª e o nível 4 da carreira de assistente operacional, constante no Anexo III ao Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, nos termos do artigo 38.º da LTFP e do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 109-A/2021, de 7 de dezembro.
- 8 Caracterização dos postos de trabalho a ocupar: exercício de funções com conteúdo inerente ao descrito para a carreira e categoria de assistente operacional, conforme previsto no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, e de acordo com o descrito no mapa de pessoal, nomeadamente vigilância e fiscalização das Estradas Regionais, ribeiras e outros cursos de água; executar trabalhos de limpeza, reparação e conservação das mesmas.
- 9 No presente procedimento concursal não é obrigatória a existência de uma relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.
- 10 Requisitos de admissão: Os referidos no artigo 17.º da LTFP:
 - n) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
 - b) Ter 18 anos de idade completos à data do termo do prazo de candidatura;
 - Não estar inibido para o exercício de funções públicas ou interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar:
 - d) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
 - e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.
- 11 O nível habilitacional exigido é a escolaridade obrigatória, aferida em função da data de nascimento do candidato, tratando-se do exercício de funções com o grau de complexidade 1, a qual poderá ser substituída por experiência profissional na mesma área funcional, nos termos do n.º 2 do artigo 34.º, conjugado com a alínea b) do n.º 4 do artigo 33.º da LTFP.
- 12 Nos termos da alínea k) do n.º 4 do art.º 11.º da Portaria, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira de assistente operacional, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Direção Regional de Estradas idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.
- 13 Apresentação das candidaturas:
 - 13.1. O prazo de apresentação da candidatura é de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira.
 - 13.2. As candidaturas deverão ser obrigatoriamente efetuadas mediante o preenchimento do "Formulário de Candidatura" aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 89, de 8 de maio de 2009, a fornecer na Direção Regional de Estradas da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 2.º andar, 9064-506 Funchal, ou a imprimir a partir do sítio oficial da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas em: https://www.madeira.gov.pt/srei/GovernoRegional/OGoverno/Secretarias/Structure/Equipa/Publicacoes
 - 13.3. Os formulários de candidatura devem ser entregues no Departamento de Expediente e Arquivo, da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, R/C, 9064- -506 Funchal, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de receção, ou por correio eletrónico para o endereço dre.srei@madeira.gov.pt dentro do prazo de abertura do procedimento concursal.
 - 13.4. O formulário de candidatura, devidamente preenchido, deve conter a indicação da referência do posto de trabalho a que se candidata e deverá ser datado e assinado, acompanhado da seguinte documentação:
 - Fotocópia do certificado comprovativo das habilitações literárias ou outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito.
 - b) Fotocópia de declaração comprovativa da experiência profissional na área funcional, quando seja relevante para efeitos do referido na parte final do ponto 11. do presente aviso.
 - c) Os candidatos já detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado, devem entregar declaração emitida pelos serviços de origem a que o candidato pertence, devidamente atualizada, da qual conste a modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado de que o candidato é titular, data da sua constituição, bem como a carreira e categoria de que seja titular, da posição remuneratória que

- detém nessa data, da atividade que executa, do órgão ou serviço onde exerceu funções e do tempo de execução dessas atividades e as últimas três avaliações de desempenho obtidas.
- d) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, acompanhado dos documentos comprovativos dos factos nele invocados.
- 14 É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos a que se referem as alíneas a), b), c), d) e e) no ponto 10. deste aviso, desde que os candidatos declarem no formulário da candidatura, que reúnem os mesmos requisitos.
- 15 Os candidatos pertencentes ao mapa de pessoal da Direção Regional de Estradas, ficam dispensados da entrega dos documentos comprovativos dos factos indicados no *curriculum vitae*, desde que expressamente refiram que os mesmos se encontram arquivados no processo individual.
- 16 O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito, e que se encontrem deficientemente comprovados.
- 17 A não apresentação dos documentos exigidos, determina a exclusão dos candidatos do procedimento concursal, nos termos do n.º 8 do artigo 20.º da Portaria.
- 18 As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.
- 19 Métodos de seleção:
 - 19.1. Os métodos de seleção a utilizar no presente procedimento, em regra, sãos seguintes:
 - a) Prova de Conhecimentos (PC), como método de seleção obrigatório, definido na alínea a) do n.º 1 do artigo 36.º da LTFP, de acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto;
 - b) Entrevista Profissional de Seleção (EPS), como método de seleção complementar, nos termos do n.º 4 do artigo 36.º da LTFP e da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria.
 - 19.1.1. Para os candidatos que efetuem a PC e a EPS, a ponderação a utilizar será a seguinte:
 - Prova de conhecimentos 70%
 - Entrevista profissional de seleção 30%.
 - 19.2. Os métodos de seleção a aplicar aos candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras dos postos de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado e não usem a faculdade de opção pela aplicação dos métodos referidos no ponto 19.1. conferida pelo n.º 3 do artigo 36.º da LTFP, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, são os seguintes:
 - a) Avaliação Curricular (AC) como método de seleção obrigatório, definido na alínea a) do n.º 2 do artigo 36.º da LTFP, de acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto;
 - b) Entrevista Profissional de Seleção (EPS), como método de seleção complementar, nos termos do n.º 4 do artigo 36.º da LTFP e da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria.
 - 19.2.1. Para os candidatos aos quais se aplique a AC e a EPS, a ponderação a utilizar será a seguinte:
 - Avaliação curricular 70%
 - Entrevista profissional de seleção 30%
- 20 A prova de conhecimentos (PC), a realizar-se numa única fase, visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício das funções correspondentes à caracterização dos postos de trabalho a ocupar, incluindo o adequado conhecimento da língua portuguesa.
 - 20.1. A prova assume a forma escrita e natureza teórica, de realização individual, em suporte de papel, com duração de 1 hora e 30 minutos, e incidirá sobre as seguintes temáticas e legislação:
 - Organização e funcionamento do XIII Governo Regional da Madeira, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2021/M, de 27 de agosto;
 - Orgânica da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2020/M, de 20 de janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2022/M;
 - Organização, atribuições e competências da Direção Regional de Estradas Decreto Regulamentar Regional n.º 21/2016/M, de 30 de setembro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2019/M, de 18 de setembro Aprova a estrutura orgânica da Direção Regional de Estradas; Portaria n.º 44/2017, de 16 de fevereiro, alterada pela Portaria n.º 45/2020, de 24 de fevereiro Aprova a estrutura nuclear da Direção Regional de Estradas; Despacho n.º 143/2020, publicado no JORAM II Série, n.º 71, de 13 de abril- Cria a estrutura orgânica flexível da Direção Regional de Estradas; Despacho n.º 165/2019, de 19 de julho, publicado no JORAM II Série, n.º 120, de 19 de julho, alterado pelo Despacho n.º 213/2022, publicado no JORAM II Série, n.º 101, Suplemento, de 30 de maio Cria a estrutura administrativa da Direção Regional de Estradas.

- Decreto Legislativo Regional n.º 9/2017/M, de 15 de março Cria a carreira especial de rocheiro da Direção Regional de Estradas e estabelece o seu regime.
- Decreto Legislativo Regional n.º 6/2020/M, de 17 de junho Institui e estabelece o regime de atribuição de um suplemento remuneratório aos trabalhadores da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas que prestem trabalho em condições de risco e penosidade.
- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, retificada pela Declaração de retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto e alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 07 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 49/2018, de 14 de agosto, 71/2018, de 31 de dezembro e Decreto-Lei n.º 6/2019, de 14 de janeiro. Adaptação à Região Autónoma da Madeira da Lei Geral do Trabalho em funções públicas Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 1-A/2020/M, de 31 de janeiro e 28-A/2021/M, de 30 de dezembro.
- 20.2. Para a realização da prova de conhecimentos poderá ser consultada a legislação atrás mencionada, desde que não anotada. As provas não poderão ser assinadas, sendo apenas identificadas por uma numeração convencional a atribuir pelo júri, a qual substitui o nome do candidato até que se encontre completa a sua avaliação.
- 20.3. Na prova de conhecimentos é adotada a escala de 0 a 20 valores considerando-se a valoração até às centésimas.
- 21 A Avaliação Curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, nomeadamente:
 - a) A Habilitação académica;
 - A Formação profissional, onde serão consideradas as ações de formação e aperfeiçoamento profissional que se relacionem, pela sua denominação e/ou conteúdo programático, diretamente com as exigências e competências necessárias ao exercício das funções indicadas;
 - c) A Experiência profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho a ocupar;
 - d) Avaliação de desempenho, onde será considerada a avaliação relativa ao último período em que o cândidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar, convertida na escala de 0 a 20 valores. Para os candidatos que, por razões que não lhe sejam imputáveis, não possuam avaliação do desempenho relativa ao período a considerar, será atribuída a avaliação de 12,00 valores.
 - 21.1. A avaliação curricular será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples das classificações dos elementos a avaliar, com a aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = (HA + FP + EP + AD)/4,$$

em que:

AC = Avaliação curricular

HA = Habilitação académica

FP = Formação profissional

EP = Experiência profissional

AD = Avaliação de desempenho

22 - A Entrevista Profissional de Seleção (EPS) visa avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, sendo apreciados os fatores "Relacionamento Interpessoal", "Capacidade de comunicação", "Motivação e Interesses profissionais" e "Sentido de Responsabilidade". A EPS é avaliada segundo os níveis classificativos Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20,16, 12, 8 e 4 valores, sendo o resultado final obtido através do cálculo da média aritmética simples, de acordo com a seguinte fórmula, numa escala de 0 a 20 valores:

$$EPS = (RI + CC + MIP + SR)/4,$$

em que

EPS = Entrevista Profissional de Seleção

RI = Relacionamento Interpessoal

CC = Capacidade de comunicação

MIP = Motivação e Interesses Profissionais

SR = Sentido de Responsabilidade

- 23 Cada um dos métodos de seleção, bem como cada uma das fases que comportem, é eliminatório pela ordem enunciada na lei, quanto aos obrigatórios, e pela ordem constante na publicitação quanto ao método complementar ou facultativo. Constitui motivo de exclusão a não comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção e a obtenção de uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhe sendo aplicado o método de seleção seguinte, nos termos dos nºs 9 e 10 do artigo 9.º da Portaria.
- 24 Na valoração dos métodos de seleção são adotadas diferentes escalas de classificação, de acordo com a especificidade de cada método, sendo os resultados convertidos para a escala de 0 a 20 valores.

- 25 A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção e será efetuada através das seguintes fórmulas, consoante os casos:
 - a) Na aplicação dos métodos de seleção previstos no ponto 19.1 do presente aviso:

OF = (PCx70% + EPSx30%)

sendo:

OF = Ordenação Final

PC = Prova de Conhecimentos

EPS = Entrevista Profissional de Seleção

b) Na aplicação dos métodos de seleção previstos no ponto 19.2 do presente aviso:

OF = (ACx70% + EPSx30%)

sendo:

OF = Ordenação Final

AC = Avaliação Curricular

EPS = Entrevista Profissional de Seleção

- 26 Em caso de igualdade de valoração, observar-se-á o disposto no art.º 27.º da Portaria. Subsistindo empate na valoração prevalece o critério de ordem crescente da idade dos candidatos.
- 27 A lista de ordenação final dos candidatos é unitária ainda que, neste procedimento concursal, lhes tenha sido aplicado diferentes métodos de seleção.
- 28 Quota de emprego Nos termos do n.º 1 do artigo 3.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto-Legislativo Regional n.º 25/2001/M, de 24 de agosto, é garantida a reserva de um lugar para candidatos com deficiência, com um grau de incapacidade igual ou superior a 60%. Os candidatos devem declarar no requerimento, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos dos artigos 6.º e 7.º do diploma supramencionado.
- 29 Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para realização dos métodos de seleção, por uma das formas previstas no art.º 10.º da Portaria. A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista unitária, ordenada alfabeticamente, afixada na Direção Regional de Estradas, à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6, 2.º andar 9064-506, Funchal e disponibilizada através do sítio oficial da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas em:

 https://www.madeira.gov.pt/srei/GovernoRegional/OGoverno/Secretarias/Structure/Equipa/Publicacoes

Os candidatos aprovados em cada método de seleção são convocados para a realização do método seguinte através de notificação, por uma das formas suprarreferidas.

- 30 Nos termos do n.º 1 do artigo 22.º da Portaria, os candidatos excluídos, serão notificados por uma das formas previstas no art.º 10.º da mesma Portaria para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.
- 31 Nos termos do n.º 6 do artigo 11.º da Portaria, as atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são publicitadas na página eletrónica da Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, em https://www.madeira.gov.pt/srei/GovernoRegional/OGoverno/Secretarias/Structure/Equipa/Publicacoes
- 32 Foi nomeado o seguinte Júri para o respetivo procedimento concursal e para o período experimental:

Presidente:

- Eng.º António Gil Fraga Gomes Ferreira, Diretor Regional de Estradas.

Vogais efetivos:

- Eng.º Ricardo José Gouveia Fernandes, Diretor de Serviços de Conservação e Exploração, substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Dra. Odília Vieira de Sousa, Diretora de Serviços de Recursos Humanos;

Vogais Suplentes:

- Eng.º Fernando João Bento Soares, Técnico Superior, na área de Engenharia Civil;
- Eng.º Adérito Luis da Silva Aguiar, Técnico Superior, na área de Engenharia Civil.

- 33 A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, é afixada na Direção Regional de Estradas, à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6, 2.º andar 9064-506, Funchal e disponibilizada no sítio oficial da Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, em:
 - https://www.madeira.gov.pt/srei/GovernoRegional/OGoverno/Secretarias/Structure/Equipa/Publicacoes, sendo ainda publicado um aviso na II Série do JORAM com a informação referente à sua publicitação.
- 34 Os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, são notificados do ato de homologação da lista de ordenação final, por uma das formas indicadas no ponto 30. do presente aviso.

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, 22 de julho de 2022.

PEL'A CHEFE DO GABINETE, José Nuno Pestana (Por despacho n.º 268/2022, 15 de julho, publicado no Suplemento, do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 133)

Aviso n.º 640/2022

Sumário:

Afixação e disponibilização da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para a ocupação mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho previsto, e não ocupado, na categoria/carreira de assistente operacional, na área de cantina e cafetaria, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas.

Texto

Nos termos do n.º 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, informa-se que a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para a ocupação mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho previsto, e não ocupado, na categoria/carreira de assistente operacional, na área de cantina e cafetaria, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas, conforme aviso publicado no *Jornal Oficial* n.º 195, II Série, Suplemento, de 27 de outubro de 2021, depois de devidamente homologada, em 2022/07/25, encontra-se afixada no *placard* no corredor do 1.º andar - Gabinete de Pessoal e Administração no Edifício do Governo, localizado ao Campo da Barca, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 9064 - 506 Funchal e disponibilizada no sítio oficial da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas no separador "RH E RECRUTAMENTO" (https://www.madeira.gov.pt/srei).

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, 25 de julho de 2022.

PEL'A CHEFE DO GABINETE, o Adjunto em substituição, José Nuno Pestana

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Publica e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais la	ıdas€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página \in 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA IMPRESSÃO DEPÓSITO LEGAL Gabinete do Jornal Oficial Gabinete do Jornal Oficial Número 181952/02

Preço deste número: € 3,65 (IVA incluído)